RELATÓRIO FINAL DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA ESCOLHA DE 13 (TREZE) VAGAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSENTO NO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAZONAS – CEPIR/AM, NO QUADRIÊNIO 2023/2026

A Comissão Eleitoral, instituída pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, para coordenar à realização da eleição das Organizações da Sociedade Civil para o CEPIR/AM, quadriênio 2023-2026, divulga a todos que possam interessar o relatório Final de habilitação.

Nº	Entidade	Segmento	Análise Documental	Status	Recurso apresentado	Resultado
1	União dos Povos Indígenas do Livramento do Rio Tarumã Mirim e Tarumã-Açu - UPILTTA	IV - Ribeirinhos	Não apresenta requisito para o segmento pleiteado. Pleitear vaga em segmento frontalmente contrário aos objetivos do próprio estatuto	Inelegível	Apresentou correção a vaga pleiteada: portanto a vaga é para segmento VIII - Povos Indígenas.	Elegível
2	Cruz Vermelha Brasileira Filial Amazonas - CVBAM	XIII – Estatutariamente atuar na promoção da igualdade racial	Não atendeu ao art. 4º, inciso XIII, do edital.	Inelegível	Não apresentou recurso	Inelegível
3	Associação da União da Comunidade Indígena do Trevo de Tapauá – AUCITT	VIII – Povos indígenas	Formulários de inscrição irregular. Não assinado. Não atendeu ao art. 5º, inciso V, do edital	Inelegível	Não apresentou recurso	Inelegível
4	Instituto Cultural Afro da Amazônia	VII – Capoeira	Não atendeu ao art. 5º, inciso II, III e IV, do edital	Inelegível	Atendeu as pendências no prazo estabelecido.	Elegível

5	Federação das Organizações Quilombolas do Município de Barreirinha - FOQMB	XII – Comunidades Tradicionais (quilombolas)	Formulário de inscrição irregular. Não assinado. Não atendeu ao art. 5º, inciso V, do edital.	Inelegível	Não resolveu a irregularidade detectada.	Inelegível
6	Comunidade Bet Shalom de Visão Judaico Messiânico	VI – Povo Judeu	Atendeu aos requisitos.	Elegível		Elegível
7	Instituto Nossa Senhora da Conceição – INSNOSECO	X – Juventude Negra	Formulário de inscrição irregular. Duplicidade.	Inelegível	Atendeu as pendências no prazo estabelecido.	Elegível
8	Organização Social Luz do Amanhecer – OSLA	VIII – Povos indígenas	Não atendeu ao art. 5º, inciso IV, do edital.	Inelegível	Não resolveu a irregularidade detectada.	Inelegível
9	Associação de Capoeira Terreiro da Amazônia de Educação, Cultura e Afro-Indígena – Terreiro da Amazônia	VII – Capoeira	Formulário de inscrição irregular. Não atendeu ao art. 5º inciso IV, do edital.	Inelegível	Atendeu as pendências no prazo estabelecido.	Elegível
10	Associação Crioulas do Quilombo do Bairro de São Benedito	IX – Mulheres Negras	Formulário de inscrição irregular. Ausência do suplente.	Inelegível	Atendeu as pendências no prazo estabelecido.	Elegível
11	Associação Beneficente, Cultural e Religiosa do Ile Ax Opo Opara	V – Povos de matrizes africanas (povos de terreiro)	Não atendeu ao art. 5º, inciso I, do edital	Inelegível	Não resolveu a irregularidade detectada.	Inelegível

12	A Tenda de Umbanda Cabocla Braba	V – Povos de matrizes africanas (povos de terreiro)	Formulário de inscrição irregular. Não assinado	Inelegível	Atendeu as pendências no prazo estabelecido	Elegível
13	Associação de Matriz Africana Navezuarina do Amazonas	V – Povos de matrizes africanas (povos de terreiro)	Atendeu aos requisitos	Elegível		Elegível
14	Associação dos Caboclos e Ribeirinhos da Amazônia	III – Caboclos	Impedimento por conflito de interesse com a Nação Mestiça. Dois membros integrantes em comum.	Inelegível	Apresentou recurso, porém não foi corrigido o impedimento detectado.	
15	Associação de Mães Mãos de Ouro do Residencial Viver Melhor - II Etapa	XIII – Estatutariamente atuar na promoção da igualdade racial	Não atendeu ao art. 4º, inciso XIII, do edital.	Inelegível	Apresentou recurso. Foi impugnado por não cumprir ao art. 4º, inciso XIII, do edital.	Inelegível
16	Instituto de Apoio aos Povos Originários da Amazônia - IAPOAM	VIII – Povos indígenas	Não atendeu ao art. 5º, inciso III, do edital.	Inelegível	Atendeu as pendências no prazo estabelecido	Elegível
17	Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro	II – Povo mestiço	Impedimento por conflito de interesse com a ACRA. Dois membros integrantes em comum.	Inelegível	Apresentou recurso, porém não foi corrigido o impedimento detectado.	Inelegível

Legenda:

Elegível : Organizações que apresentaram documentação de acordo com edital e recursos com a regularização das documentações.

Inelegível: Não atenderam as exigências do edital.

Este Relatório será publicado pelos meios disponíveis, bem como no site da SEJUSC.

Manaus, 21 de julho de 2023

Comissão Eleitoral

Jacy Braga dos Santos Feitoza
Presidente